



Senhor(a), **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE**

O Governo do Estado da Bahia busca tornar o licenciamento anual de veículo automotor mais rápido, prático e cômodo, facilitando o seu pagamento. Fique atento às datas de vencimentos que constam nesta carta, pois, evitando atraso, você estará com o seu veículo regularizado.

LOCAIS DE PAGAMENTO:

É essencial que seu veículo esteja regularizado quanto ao Licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, inspeções e vistorias regulamentares, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas e Resoluções do CONTRAN.

Pague através dos Bancos do Brasil, Bradesco ou BANCOOB/SICOOB. Dirija-se a qualquer agência e informe o número do RENAVAM, que consta impresso no CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo. Clientes do Banco do Brasil ou Bradesco podem fazer o pagamento nos terminais de autoatendimento, pela internet, pela central de atendimento telefônico dos Bancos e nos guichês dos caixas nas agências bancárias. Também estão aptos os pontos do Mais BB e demais Correspondentes do Banco do Brasil, informando o número do RENAVAM.

Seu débito também poderá ser parcelado em até 12 vezes através de cartão de crédito de acordo a Resolução 736, de 05/07/2018 – CONTRAN. Consulte através dos postos de atendimento do DETRAN!

ATUALIZE SEU ENDEREÇO:

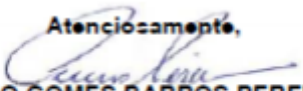
Para receber o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e demais correspondências em seu endereço, mantenha seu cadastro atualizado através do site <http://www.detran.ba.gov.br>. Caso o endereço não seja atualizado por meio eletrônico, dirija-se a um dos nossos pontos de atendimento.

SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE:

Permite ao cidadão condutor ou proprietário do veículo usufruir dos direitos garantidos por Lei (Art. 284 do Código de Trânsito Brasileiro). O proprietário poderá visualizar os detalhes de cada infração e optar pelo seu reconhecimento. Desta forma, será oferecido a ele a possibilidade de pagar a infração com 40% de desconto (Resolução 622/2016, Deliberação 152/2016 e Resolução 636/2016). Cadastre seu veículo através do link sne.denatran.serpro.gov.br

ACESSE NOSSO SITE E APLICATIVO:

Conheça nosso Portal de Serviços On-line através do site servicos.detran.ba.gov.br ou baixe o aplicativo Detran.Ba Mobile, possibilitando a você usuário ser avisado sobre o vencimento da carteira de habilitação, consultar pontuação em sua CNH, ser informado sobre eventuais multas e consultar histórico, saber da situação do licenciamento anual do veículo (valores, parcelas e pagamentos), solicitar a segunda via da Carteira Nacional de Habilitação, a segunda via do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, checar a situação de um veículo, entre outros serviços. É o DETRAN mais perto de você!

Atenciosamente,

LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
DIRETOR GERAL



DETALHAMENTO DE DÉBITOS

Placa : OKK9137

RENAVAM: 00480268010

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE

Recolhimento	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota	Cota Única
	26/06/2019	29/07/2019	29/08/2019	29/08/2019
Licenciamento 2019			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licenciamento Exercícios Anteriores				
0	0	0	0	0
Seguro Obrigatório 2019	R\$ 0,00			R\$ 24,99
Seguro Obrigatório 2018	R\$ 0,00			R\$ 24,99
IPVA Atual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA Exercícios Anteriores				
0	0	0	0	0

Valor total: R\$ 213,51

Impugnação à cobrança de IPVA: Através dos postos da SEFAZ nos SAC's. Se não pago no vencimento, nem apresentada impugnação, o débito será inscrito em dívida ativa, com protesto do título e ajuizamento de execução fiscal.

* Caso o(s) pagamento(s) já tenha(m) sido efetuado(s) solicitamos desconsiderar este aviso ** Valores expressos em moeda corrente na data de emissão desta carta.

*** O valor total está sujeito a alterações/vigência, decorrentes da legislação aplicável, acréscimos moratórios e de multas de trânsito aplicadas entre a emissão desta carta e o pagamento do Licenciamento.

**** Exercícios anteriores de IPVA consultar o site da Sefaz para verificar se não há notificação.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA 2019						CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA 2019					
FINAL	PARCELAMENTO			PAGAMENTO EM COTA ÚNICA		FINAL	PARCELAMENTO			PAGAMENTO EM COTA ÚNICA	
	1ª COTA até	2ª COTA até	3ª COTA até	COM DESCONTO DE 5%	SEM DESCONTO		1ª COTA até	2ª COTA até	3ª COTA até	COM DESCONTO DE 5%	SEM DESCONTO
1	28/03/2019	29/04/2019	30/05/2019	28/03/2019	30/05/2019	6	29/05/2019	28/06/2019	31/07/2019	29/05/2019	31/07/2019
2	29/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	29/03/2019	31/05/2019	7	26/06/2019	29/07/2019	29/08/2019	26/06/2019	29/08/2019
3	29/04/2019	28/05/2019	27/06/2019	29/04/2019	27/06/2019	8	27/06/2019	30/07/2019	30/08/2019	27/06/2019	30/08/2019
4	30/04/2019	29/05/2019	28/06/2019	30/04/2019	28/06/2019	9	29/07/2019	27/08/2019	27/09/2019	29/07/2019	27/09/2019
5	28/05/2019	27/06/2019	30/07/2019	28/05/2019	30/07/2019	0	30/07/2019	30/08/2019	30/09/2019	30/07/2019	30/09/2019